



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 02/07/2026

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
Registo 5224/2026 INT – Para aprovação e remessa à Assembleia Municipal para aprovação da proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação e competências com as Juntas de Freguesia, no âmbito da ação social escolar 2026/2027	<i>A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.</i>
Registos 5260 e 5255/2026 INT - para: - aprovar a decisão de contratar e autorizar a abertura de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, com publicidade internacional, para a aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana para o Município de Fafe, nos termos do artigo 36.º do CCP, com o preço base de 22.180.000,00 € (vinte e dois milhões e cento e oitenta mil euros), acrescido de iva à taxa legal em vigor; - autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao valor máximo de 22.180.000,00 € (vinte e dois milhões e cento e oitenta mil euros), acrescido de iva à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, com a seguinte repartição plurianual: • ano 2027 – 2.033.167,00 €, acrescido de iva (11 meses); • ano 2028 – 2.218.000,00 €, acrescido de iva; • ano 2029 – 2.218.000,00 €, acrescido de iva; • ano 2030 – 2.218.000,00 €, acrescido de iva; • ano 2031 – 2.218.000,00 €, acrescido de iva; • ano 2032 – 2.218.000,00 €, acrescido de iva; • ano 2033 – 2.218.000,00 €, acrescido de iva; • ano 2034 – 2.218.000,00 €, acrescido de iva; • ano 2035 – 2.218.000,00 €, acrescido de iva; • ano 2036 – 2.218.000,00 €, acrescido de iva; • ano 2037 – 184.833,00 €, acrescido de iva (1 mês); - aprovar a escolha do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, com publicidade internacional, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; - aprovar a não adjudicação por lotes, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta. - tomar conhecimento do estudo de apoio à decisão sobre modelos de gestão dos serviços de resíduos urbanos e limpeza urbana e relatório da consulta preliminar ao mercado, ambos anexos à presente proposta; - aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, constituídas pelo programa do procedimento e pelo caderno de encargos, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. - Designar, nos termos dos artigos 67.º e 290.º-a do ccp,	<i>A Câmara deliberou, por maioria, aprovar, nos termos propostos.</i>



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 02/07/2026

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
respetivamente, os membros do júri do procedimento e o gestor do contrato, com a seguinte composição: JÚRI DO PROCEDIMENTO: • Presidente: Maria José Alves Novais, Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade • Vogal efetivo: Maria do Sameiro Fernandes Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Fafe, que substitui o Presidente do júri, nas suas falhas e impedimentos • Vogal efetivo: Alexandra Ribeiro Cunha, Técnica Superior da Unidade de Contratação Pública • Vogal suplente: Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Gestão Financeira • Vogal suplente: Márcio Dinis Vilaverde Pereira, Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade GESTOR DE CONTRATO: Maria José Alves Novais, Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade.	
Registo 5248/2026 INT – Para aprovação da abertura do concurso para atribuição de habitação no âmbito do programa 1º direito e no programa social do Município de Fafe	<i>A Câmara deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos.</i>